



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1812/2012

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Agnaldo Viscardi	6.241.786-2 SSP-PR	45270 00027 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Gari	2010/2011	08.10.2012 a 06.11.2012
2	Damião Germano dos Santos	7.106.538-3 SSP-PR	08252 00045 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Gari	2011/2012	01.10.2012 a 30.10.2012
3	Ivone Urbanski	3.306.235-4 SSP-PR	0053113 0598 PR	Gabinete e Gestão Integrada	Auxiliar de Serviços	2011/2012	01.10.2012 a 20.10.2012
4	José Carlos de Paula	3.578.257-5 SSP-PR	46921 0011 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2011/2012	01.10.2012 a 30.10.2012
5	José Luiz Teixeira	6.052.778-4 SSP-PR	41006 150 SP	Obras e Urbanismo	Servente Geral	2011/2012	01.10.2012 a 20.10.2012
6	José Maria Alexandre	10.553.856-1 SSP-PR	039839 412 SP	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.10.2012 a 30.10.2012
7	Magali Regina Dota	5.599.603-2 SSP-PR	77820 00036 PR	Administração	Vigia	2011/2012	08.10.2012 a 27.10.2012
8	Milton Ramos dos Santos	2.259.026 SSP-PR	00794 00003 PR	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.10.2012 a 30.10.2012
9	Rerina Pelissari Gabriel	1.945.225 SSP-PR	41386 0004 PR	Educação	Secretaria Escolar	2011/2012	08.10.2012 a 27.10.2012
10	Reginaldo Lopes Ribeiro	7.305.618-7 SSP-PP	45701 00052 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2010/2011	15.10.2012 a 13.11.2012
11	Salvador Meireles de Almeida	7.385.168-0 SSP-PR	75063 00015 MT	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.10.2012 a 30.10.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria 1812/2012

FI 02

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
DE 28/09/2012
DE Nº 10.000
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Nº 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE UPUARAMA
AMARAL J. O. G. - 12

AMARAL J. O. G. - 12



[Faint, illegible handwritten text]

Alterado Conforme

Portaria N.º 1824 / 12

[Signature]

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO

DE 29 / setembro / 20 12

DE N.º 9591

UPUARAMA, 01 / 10 / 20 12

[Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO